

CLN	APRECIADO
DATA	4.8.86
	Subjeto a Deliberação do Plenário
	Secretários Loudes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SYME SALGADO		RJ
ASSUNTO		
Recurso contra ato do Conselho Universitário da UFRJ		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER N.º 506/86	CÂMARA OU COMISSÃO C L N	APROVADO EM 05/08/88
		PROCESSO N.º 23079.022960/8 -1

I - RELATÓRIO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminha recurso interposto pela Professora SYME SALGADO, com respeito à pretensão de substituição obrigatória de professor falecido, integrante do corpo docente da Escola de Música.

Falecido o professor titular, alega a recorrente haver sido preterida com a admissão de professora visitante para a substituição. A requerente é livre docente e, tendo sido aprovada em concurso para Professor Assistente, foi enquadrada, em razão do referido título pos graduado, como Professor Adjunto, em regime de 20 horas semanais. A pretensão consiste em que teria direito a ser elevada ao regime de 40 horas, para cumprimento da substituição do professor falecido, ou seja, em provimento interino na vaga. Invoca, para tanto, o art. 135 do Regimento Interno da Escola de Música, segundo o qual é atribuição do Professor Adjunto, "substituir o professor titular em seus impedimentos e licenças.

Denegado o pedido, dele recorreu para o Magnífico Reitor, informando a Escola, por seu Diretor, que a totalidade da carga horária a ser atendida, com o acréscimo gerado pela vacância decorrente do falecimento, era superior a 40 ho-

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ras e, portanto, exigia a existência de 2 professores. Daí a contratação de especialista conceituado na disciplina, cabendo ao Departamento a distribuição da carga horária entre os dois mestres. Quanto à elevação da carga horária da recorrente para 40 horas era assunto que excedia à competência da unidade universitária, por estar afeto a órgão especial, a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD).

Tendo o recurso merecido parecer contrário da Procuradoria Geral, veio a ser indeferido pelo Magnífico Reitor, motivando novo recurso ao Conselho Universitário, que negou provimento ao apelo.

Inconformada, a postulante requereu ao Senhor Ministro da Educação o reexame do ato da Universidade, a título de, recurso de revista. Correlatadamente, informa a Universidade que a -fequerente, já agora, está enquadrada no regime de 40 horas semanais, continuando a professora visitante a prestar serviço em atividades diversas. Insistiu a interessada no recurso oferecido, alegando que subsistia o mérito da pretensão, consistente no direito de preferência à substituição do professor falecido. A Consultoria Jurídica do Ministério, por seu ilustre titular, manifestou-se pela audiência deste Conselho.

PARECER

Das decisões finais em instância universitária, cabe recurso, "por estrita arguição de ilegalidade" (art. 50 da Lei n. 5540/68).

Na hipótese a norma que se entende violada, o artigo 135 do Regimento Interno da Escola, consagra, entre as atribuições do Professor Adjunto, a substituição do Professor em seus impedimentos ou licenças, ou seja, quando apenas se interrompe o exercício, sem que, no entanto, se opere a vacância do cargo.

Não se configura, portanto, a incidência da norma regimental, quando o falecimento do ocupante torna vago o cargo. Não se trata, assim, de substituição, em termos tecni-

co-jurídicos, mas de provimento temporário ou interino do cargo, em garantia da continuidade do ensino. Acresce que, segundo se informa, a carga horária disponível com o falecimento, acrescida de outras obrigações, excedia até mesmo ao regime de 40 horas semanais, pelo que a Universidade, no ajuizamento da conveniência pedagógica, houver por bem contratar outro professor para a partilha da carga horária, a juízo do Departamento.

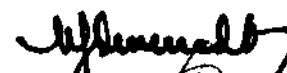
Assim decidindo, valeu-se a Universidade de um juízo de valor, que é próprio de sua autonomia administrativa, não se configurando, a nosso ver, ilegalidade senão uma razoável interpretação de seu sistema acadêmico.


O recurso de revisão deve, assim, a nosso juízo, ser-lndeferido, mantido o ato final da instância universitéria.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, de agosto de 1986


PRESIDENTE


CAIO TÁCITO; Relator



MEC/CFE

PARECER Nº

506/86

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 05 de 08 de 1986.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)